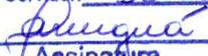




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.283, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>10/06/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que dia **11 de junho de 2020** onde se comemora o dia de “**Corpus Christi**”, não é considerado como Feriado Nacional, sendo somente uma celebração religiosa em virtude das tradições culturais.

Considerando que o dia de “**Corpus Christi**” é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

Considerando a necessidade de manter o isolamento social, devido a Pandemia do novo coronavírus (**COVID-19**) este ano não haverá a tão almejada confecção dos tapetes organizada pelas igrejas católicas como é feito todos os anos;

Considerando que o Governador do Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo nos dias **11 e 12 de junho de 2020**, resolve.

DECRETA:

Art.1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais, nos dias 11 e 12 de junho de 2020, respectivamente **quinta e sexta-feira**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação, bem como o Setor de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020